

FREDERICO COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito de intervenções de manutenção das redes de abastecimento de água e saneamento, irá **proceder ao condicionamento do trânsito e proibição de estacionamento, por razões de segurança, na União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**, na seguinte artéria e durante os seguintes dias e horários: -----

- **30.05.23 – R. de Mombaça, troço de estacionamento - Santo André, a partir das 09h00 até às 12h00.**
 - **Mais se informa que serão asseguradas alternativas à circulação rodoviária.**
- -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 26 dias do mês de maio de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)